



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Esmeralda

EDITAL Nº 170/2025

"ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO AO MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVINOS DE CORTE E LEITE NO MUNICÍPIO DE ESMERALDA".

O Prefeito Municipal de Esmeralda, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no âmbito do Programa de Incentivo ao Melhoramento Genético de Bovinos de Corte e Leite, torna pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.793/2025, de 22 de Julho de 2025, e Decreto Municipal nº 2.283/2025, a abertura de inscrições e cronograma de execução do programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem o objetivo de tornar público o prazo de inscrição e o cronograma de seleção do programa, conforme Lei Municipal nº 2.793/2025.

1.2 O processo de inscrição de que trata este Edital será executado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Esmeralda, localizada na Avenida São João nº 1391, centro de Esmeralda - RS.

1.3 As inscrições serão para participar do processo de seleção das propriedades que receberão protocolos de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) em Bovinos de Corte.

1.4 Serão atendidos ao mínimo 10 (dez) produtores, não podendo ultrapassar 10 (dez) doses por produtor e nem exceder o número de matrizes apresentadas na ficha de cada produtor.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 Para seleção dos beneficiários os produtores rurais deverão cumprir os seguintes requisitos:

I – A propriedade deve encontrar-se dentro dos limites geográficos do Município de Esmeralda/RS.

II – Ter em sua propriedade rebanho de bovinos com aptidão para corte;

III – Não possuir débitos municipais em atraso;

IV- Possuir talão de Produtor vigente à época no município;

V- Estar inscrito no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Esmeralda

2.2 Para execução das atividades do programa o produtor deverá dispor de infraestrutura básica para manejo dos bovinos, como mangueira e tronco.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Todo o processo do programa seguirá o cronograma abaixo:

Número de animais: **100 (cem) doses**

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1ª Fase	Abertura das Inscrições e apresentação dos documentos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	24/07 à 11/08/2025
2ª Fase	Análise dos Documentos e Aprovação dos Seleccionados pelo Conselho de Desenvolvimento Rural	12 à 15/08/2025
3ª Fase	Visitas para seleção dos animais aptos a aplicação da IATF	Conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
4ª Fase	Aplicação do protocolo hormonal para posterior inseminação dos animais	Conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de forma presencial, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente os seguintes documentos:

- I. Cópia Carteira de Identidade e CPF;
- II. Número de Inscrição Estadual do Produtor Rural;
- III. Negativa de Débitos Municipais;
- IV. Cópia do Saldo do Agronegócio de Bovinos (fornecido pela Inspetoria Veterinária do Município) com a finalidade de comprovar a atividade rural e também o número de animais da propriedade;
- V. Inscrição no CAF.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após a finalização do processo de inscrição, aqueles que tiverem apresentado a documentação exigida neste edital, serão submetidos a avaliação do Conselho de Desenvolvimento Rural do Município de Esmeralda, para seleção dos produtores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 24 DE JULHO DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de Julho de 2025.

Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Endereço:
Telefone:

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS	
Cópia CPF e RG	() Sim () Não
Inscrição Estadual	() Sim () Não
Negativa de Débitos Municipais	() Sim () Não
Saldo do Agronegócio da Ficha de Produtor	() Sim () Não
Inscrição CAF	() Sim () Não

Conhece a Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF)?	() Sim () Não
Tem mangueira e brete para manejo?	() Sim () Não
Quantidade de vacas que pretende inseminar? *	
Categoria do Rebanho?	() Novilhas () Vacas de Cria () Vacas Falhadas (vazias)
Qual a raça dos animais?	
Utiliza vacina reprodutiva no rebanho?	() Sim () Não
Fornece sal mineral aos animais?	() Sim () Não
Área disponível (hectares) para pecuária?	
Utiliza pastagem anual de inverno?	() Sim () Não
Utiliza pastagem anual ou perene de verão?	() Sim () Não

***Limite máximo de 10 animais por produtor.**

Esmeralda, ____ de _____ de 2025.

Produtor Rural